

ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS ANDREATTA LTDA

Rua Cel. Antonio Correa, 150, Centro - ITAIÓPOLIS - SC CEP 89.340-000
CNPJ: 00.971.827/0001-42 - I.E: 25.302.569-9

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAJOR VIEIRA - SANTA CATARINA.**

ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS ANDREATTA LTDA, inscrita no CNPJ 00.971.827/0001-42 com sede Rua Cel. Antonio Correa, 150, Centro, Itaiópolis/SC, CEP: 89.340-000, neste ato através de seu representante legal Sr. Lisandro Andreatta portador do CPF sob n.º 007.904.759-95, tomando conhecimento do conteúdo da Ata de Abertura e Julgamento da Documentação referente ao convite n.º 006/2018, vem mui respeitosamente apresentar recurso, como segue:

Assunto: A requerente foi Inabilitada pela comissão de licitação sob o argumento de que:

"Aberta às propostas dos licitantes, verificou-se que a proposta da licitante ESTRUTURAS METÁLICAS ANDREATTA LTDA, deixou de apresentar o projeto e a anotação de responsabilidade técnica (ART) do projeto itens solicitados no item 3.1 aliena B do respectivo edital, motivo pela qual restou a comissão declarar como proposta inapta, por fora dos limites editalícios."

Prezada Comissão Permanente de Licitações
Senhor Presidente,

Dirigimo-nos administrativamente através desta, à ilustre Comissão de Licitações, manifestando o nosso recurso ao processo acima, como segue:

DA DEFESA

Ref: AO PROJETO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

Nossa requerente foi inabilitada por não ter apresentado o projeto e a anotação de responsabilidade técnica (ART), o que estaria em desacordo com a aliena "B" do item 3.1 do Edital.

ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS ANDREATTA LTDA

Rua Cel. Antonio Correa, 150, Centro - ITAIÓPOLIS - SC CEP 89.340-000
CNPJ: 00.971.827/0001-42 - I.E: 25.302.569-9

Concluindo assim as nossas alegações e demonstrando que nossa empresa está com toda a documentação necessária para a habilitação no certame e pedimos administrativamente a esta comissão o acatamento de nosso recurso e documentos faltantes em anexo.

DO REQUERIMENTO

Requeremos a Comissão a HABILITAÇÃO de nossa empresa no certame, pelos fundamentos apresentados, visto que foram cumpridas todas as exigências necessárias para a habilitação do processo licitatório, tendo respaldo legal nas fundamentações.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Itaiópolis/SC, 06 de dezembro de 2018.


Lisandro Andreatta
Sócio Administrador
CPF: 007.904.759-95



1. Responsável Técnico

LISANDRO ANDREATTA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500355179

Registro: 076542-4-SC

Empresa Contratada: ESTRUTURAS E ESQUADRIAS MET ANDREATTA LTDA ME

Registro: 043333-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Endereço: TRAV OTACILIO F DE SOUZA

Complemento:

Cidade: MAJOR VIEIRA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 40.270,50

CPF/CNPJ: 83.102.392/0001-27

Nº: 210

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89480-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ESCOLA MUNICIPAL FREI ANDRÉ MALISKI

Endereço: ESTRADA GERAL DA LOC DE RIO NOVO

Complemento:

Cidade: MAJOR VIEIRA

Data de Início: 04/12/2018

Data de Término: 30/04/2019

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.392/0001-27

Nº: 998

Bairro: LOC DE RIO NOVO

UF: SC

CEP: 89480-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Montagem	
		Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Metálica	Execução	Dimensão do Trabalho:	298,30 Metro(s) Quadrado(s)
		Dimensão do Trabalho:	298,30 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA A SER EXECUTADO EM UMA ESCOLA NO INTERIOR DE MAJOR VIEIRA. ÁREA TOTAL 298,30 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAAMAFRA - 43

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 05/12/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 218,54 VENCIMENTO: 17/12/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MAJOR VIEIRA - SC, 05 de Dezembro de 2018

Lisandro Andreatta
 LISANDRO ANDREATTA
 007.904.759-95

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

83.102.392/0001-27

Descrição de débitos

- PROFISSIONAL LISANDRO ANDREATTA
- PROPRIETARIO ESCOLA MUNICIPAL FREI ANDRE MALISKI
- LOCALIZACAO ESTRADA GERAL DA LOC DE RIO NOVO 999
- CIDADE MAJOR VIEIRA SC

Linha digitável

10490 51152 95001 180447 00083 990697 1 77410000021854

CREA-SC
104-0
Recibo do Sacado

Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento	17/12/2018
Nosso Número	140018040008399061	Número do Documento	468082372	Especie Doc.	GUIA
				Data Documento	05/12/2018
(=) Valor Documento	218,54	(-) Deduções		(+) Acréscimos	
				Agência / Cod. Cedente	1011 / 051159-5

Sacado
 ESTRUTURAS E ESQUADRIAS MET ANDREATTA LT (CNPJ 00.971.827/0001-42)

Autenticação Mecânica

CAIXA
104-0
10490.51152 95001.180447 00083.990697 1 77410000021854

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento	17/12/2018
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)				Agência / Cod. Cedente	1011 / 051159-5
Data Documento	05/12/2018	Número do Documento	468082372	Especie Doc.	GUIA
				Acerto	N
				Data Processamento	05/12/2018
Uso do Banco	Carteira	Esp. Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	RG	RS			218,54
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Descontos
NUM. ART 6808237-2					(-) Outras Deduções
PROFISSIONAL 076542-4					(+) Mora / Multa
Data/Hora Geração Boleto: 05/12/2018 15:38:25					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
 ESTRUTURAS E ESQUADRIAS MET ANDREATTA LT (CNPJ 00.971.827/0001-42)
 RUA NEREU RAMOS 34 10 ANDAR - CENTRO - ITAIOPOLIS - SC CEP: 89340000

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



COMPROVANTE PGRU
 A.M.S. →



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

ESTRUTURA METÁLICA ESCOLA MUNICIPAL FREI ANDRÉ MALINSKI

MEMORIAL DESCRITIVO DA ESTRUTURA

RUA CEL. ANTÔNIO CORREA, 150
ITAIÓPOLIS
Tel.: 47 3652-2206

CEP 89340-000
SANTA CATARINA
Cel. 99984-2451





Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	3
2.1	ESTUDOS, DEMARCAÇÕES E LEVANTAMENTOS	3
2.2	LIMPEZA.....	3
3.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE TERRAPLANAGEM	3
3.2	REATERRO DAS CAVAS.....	4
4.	SUPRAESTRUTURA	5
4.1	FORMAS.....	5
4.2	ARMADURA.....	5
4.3	CONCRETO.....	5
4.4	PILARES.....	5
5.	COBERTURA	6
5.1.1	ESTRUTURA DA COBERTURA	6
5.2	TELHAMENTO	6





1. INTRODUÇÃO

A presente especificação tem por objetivo estabelecer diretrizes para a execução de estrutura metálica, na escola municipal Frei André Malinski, na localidade de Rio Novo, município de Major Vieira – Santa Catarina.

2. SERVIÇOS PREPARATÓRIOS

2.1 Estudos, Demarcações E Levantamentos

Será de responsabilidade da PREFEITURA o fornecimento dos seguintes elementos:

- Fornecimento de desenhos necessários à implantação da obra.
- A implantação de marcos de amarração e pelo menos uma referência de nível (R.N).

Cabe à EMPRESA a eventual marcação complementar, para remanejamento de marcos anteriormente implantados, devido a problemas construtivos.

A EMPRESA terá também a incumbência de conservar todas as amarrações, marcos e estacas de madeira necessários à locações e nivelamentos das obras.

2.2 Limpeza

A limpeza consistirá na remoção de todo o material considerado inadequado, encontrado nas camadas superficiais do terreno, nas áreas de escavação, aterro ou destinados a depósito das pilhas de estoque.

3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE TERRAPLANAGEM

Generalidades

São considerados como serviços específicos de terraplenagem aqueles necessários à implantação das fundações diretas em sapatas, blocos de coroamento e vigas baldrames.





Estes serviços subdividem em:

- a-) Fundações diretas em blocos
 - * escavação de cavas
 - * escoramento contínuo e descontínuo das cavas
 - * reaterro das cavas
 - * carga e transporte de solos em geral

- b-) Vigas Baldrame
 - * escavação de valas
 - * reaterro de valas

3.1.1 Equipamentos

De maneira geral esses serviços serão executados manualmente, podendo em alguns casos ser previstas utilização de martelos mecânicos, para cravação das pranchas.

3.2 Reaterro das Cavas

3.2.1 Execução

Após a execução e cura das fundações, deverão iniciar-se os serviços em questão e nestes só poderão ser utilizados exclusivamente os materiais isentos de micáceas, diatomáceas ou mesmo solos orgânicos.

Os solos serão espalhados em todo o comprimento e largura da cava, em camadas soltas de no máximo 15cm (quinze) de espessura e compactados através de sapos mecânico, até atingir-se o grau de compactação no mínimo igual a 95% (noventa e cinco por cento), do obtido no ensaio correspondente ao proctor normal.

Deve-se tomar o máximo de cuidado em não provocar choques entre o sapo e as estruturas. Os materiais depositados na cava, deverão apresentar umidade em torno de +2% (dois por cento) da umidade ótima correspondente, não se aceitando materiais em estado de umidade excessiva.





3.2.2 Equipamentos

O espalhamento do material na cava, poderá ser executado através de retroescavadeira ou mesmo por processos manuais. Para a compactação, serão utilizados sapos mecânicos com placas que provoquem impactos suficientes para obtenção do grau de compactação especificado.

4. SUPRAESTRUTURA

4.1 Formas

As formas para os pilares, devem ser executadas com chapas de compensado com espessura mínima de 14 mm ou tábuas de pinho com espessura de 25 mm. As dimensões das formas devem obedecer às dimensões indicadas no projeto estrutural. Devem ainda garantir a estanqueidade, para evitar vazamentos do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas devem ser molhadas para que as mesmas não absorvam a água do traço.

As formas devem ser devidamente escoradas, para que as mesmas possam suportar o peso do concreto que será lançado.

4.2 Armadura

As armaduras dos pilares serão executados em aço CA-50 e CA-60, dobradas e posicionadas nas formas conforme definido no projeto estrutural de armadura.

4.3 Concreto

O concreto estrutural para os pilares, será do tipo dosado em central, com resistência de 25 Mpa. O traço deverá ser de tal que se obtenha uma resistência indicada. O cimento deverá ser mantido em peso. A areia e a brita deverão ser limpas, isentas de impurezas e apresentar a granulometria adequada. Deverá ser utilizada brita granítica com as dimensões previstas no cálculo do traço, e areia quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: Torrões de argila e gravetos.

4.4 Pilares

Os pilares e vigas obedecerão às dimensões conforme projeto estrutural.





5. COBERTURA

5.1.1 Estrutura da Cobertura

A estrutura do telhado deve ser executada em estrutura metálica, a execução deve reproduzir com exatidão a inclinação das peças bem como suas ligações. A inclinação do telhado, dimensões das peças, seus respectivos distanciamentos e o lanternim deverão obedecer fielmente ao projeto arquitetônico/estrutural de cobertura.

5.2 Telhamento

O telhamento será executado com telhas de aluzinc TP-40 # 3.0 mm em toda a área. As calhas serão de alumínio e deverão ter um caimento mínimo de 1%.


ENG° CIVIL LISANDRO ANDREATTA
CREA 76.542-4 SC
VISTO PR 765424/D